



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 351, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16610/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 11 de novembro de 2019, com retorno previsto para o mesmo dia, para reunião e encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária da Vara do Trabalho instalada naquela cidade, consoante Edital de Correição Nº 018/2019 (Protocolo TRT N.º 15979/2019).

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente